



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARAU**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**EDITAL Nº 177/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O MUNICÍPIO DE MARAU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 07 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

Nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo Especial nº 02/2023, instaurado através da Portaria nº 100/2023, publicada no diário oficial do Município em 19 de setembro de 2023, o qual teve como objetivo apurar possíveis irregularidades causadas pela empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda, na execução do contrato nº 51/2023;

Considerando a decisão preferida nos autos do Agravo de Instrumento, Processo nº 5099830-04.2024.8.21.7000/RS;

**RESOLVE:**

**ANULAR** o concurso público aberto pelo Edital nº 01/2023, de 07 de agosto de 2023.

Determina a abertura de novo processo, para fins de contratação de empresa responsável pela execução técnica do concurso.

Os candidatos que efeturam o pagamento da taxa de inscrição poderão solicitar ressarcimento do valor, mediante acesso ao link <https://www.addept.com.br/bot-prefeitura-marau>.

Marau, 11 de setembro de 2024.

**IURA KURTZ,**  
Prefeito Municipal